



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.946 /

**"DENOMINA ÁLVARO MACHADO DA SILVA O POSTO DE SAÚDE, SITUADO NO BAIRRO NOVA AURORA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **ÁLVARO MACHADO DA SILVA** o Posto de Saúde localizado na Rua Benedita Lucas da Silva entre os Bairros Jardim Ipê e Nova Aurora.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1253, de 1/2/07/95.